



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 278, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XX do art. 57, a alínea “d” do inciso II do art. 95, o § 4º. do art. 102 c/c o art. 117, todos da Lei Orgânica do Município, e o art. 14 do Decreto nº. 111, de 30 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar **Luiz Pereira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº. 185.067.631-34, residente à Rua 22, Quadra B90, Lote 18, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, telefone (62) 9 9196 9760, a utilizar o espaço comercial do **Box nº. 46 do Mercado Municipal de Alexânia**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para comercializar **Lanches e refeições**, pelo qual pagará mensalmente o preço público de **R\$ 290,04 (duzentos e noventa reais, e quatro centavos)**.

Parágrafo primeiro. Fica o Autorizado isento do pagamento do valor do preço público referido no *caput* deste artigo no mês de publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta Autorização se regerá pelas normas estabelecidas pelo Decreto nº. 111, de 30 de julho de 2021, e alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 03/09/2021

Secretária Administrativa